



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 5/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, para usufruí-las a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2026, conforme requerimento nº 06/2026, protocolado sob nº 27/2026 e deferido em 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2024, para usufruí-las a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2026, conforme requerimento nº 07/2026, protocolado sob nº 28/2026 e deferido em 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, para usufruí-las a partir do dia 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, conforme requerimento nº 08/2026, protocolado sob nº 30/2026 e deferido em 27 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de janeiro de 2026.

Amadeu Penga
Presidente

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 5/2026

PORTARIA Nº 5/2026

Ó PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFEERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, para usufruí-las a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2026, conforme requerimento nº 06/2026, protocolado sob nº 27/2026 e deferido em 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2024, para usufruí-las a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 11 de fevereiro de 2026, conforme requerimento nº 07/2026, protocolado sob nº 28/2026 e deferido em 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, para usufruí-las a partir do dia 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, conforme requerimento nº 08/2026, protocolado sob nº 30/2026 e deferido em 27 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PITANGA, 27 DE JANEIRO DE 2026.

AMADEU PENGA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador: 495AEB7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/01/2026. Edição 3457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>